



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 05 de maio de 2025.

Edição nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 116/2025

Partes: Município e GABRIEL LUZA ENGENHARIA – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de parcelamento de solo para o Loteamento Residencial Boa Vista do Município de Ibiaçá – RS, abrangendo: Projeto Urbanístico; Projeto Rede de Abastecimento de Água; Projeto Rede Coletora de Águas Pluviais; Projeto Rede de Tratamento de Efluentes Domésticos; Projeto Rede de Distribuição de Energia Elétrica; Projeto de Urbanização de Passeios; Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's).

Valor: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

PORTARIA N.º 170/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Anuênio			
Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
ANA CAROLINE WOLF	ABRIL/MAIO		1
CAMILA BIONDO	ABRIL/MAIO		1
CLARICE FÁTIMA LAVA CAVALHEIRO	ABRIL/MAIO	20	21
CLOVIS ANTONIO NEGRI	ABRIL/MAIO	20	21
GENYANA PELISER	ABRIL/MAIO	9	10
INDIAMARA SALETE LAVA	ABRIL/MAIO	16	17
JOSE EDUARDO TELLES RODRIGUES	ABRIL/MAIO	8	9
LAISE BOFF COPELLI	ABRIL/MAIO		1
NILVA FATIMA COPELLI STEFANI	ABRIL/MAIO		1
ORNELA BASCHERA	ABRIL/MAIO	16	17
PATRICIA ARALDI	ABRIL/MAIO	3	4
REGIANE DE OLIVEIRA	ABRIL/MAIO		1
SERGIO ANTONIO ZAMBONIN	ABRIL/MAIO	20	21



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 171/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe ao servidor municipal abaixo relacionado, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), de acordo com o respectivo mês de alteração, sendo concedido o direito no mês subsequente ao da aquisição.

Servidor	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
José Eduardo Teles Rodrigues	MAIO/2025	B	C

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEARIA N.º 172/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pela Dra. Diana Kuhn, CRM n.º 39800, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Cátia Pereira da Rosa Vizentin**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTEARIA N.º 173/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Mauricio Alves de Almeida, CRM n.º 42262 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

servidor **Luis Antônio Brum**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças